



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019 - **Edição 795**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
DECRETOS	2
DIVERSOS	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019 - **Edição 795**

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 757

LEI Nº 757 de 07 de Agosto de 2019.

(Desafeta e incorpora aos bens dominicais a área que especifica)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARISI DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica desafetada da categoria de bens de uso comum do povo e incorporada na dos bens dominicais, uma gleba Urbana com área de **3.823,82** metros quadrados, cadastro municipal **NO.92.01.01.02**, onde existe um prédio com área construída de 178,00 metros quadrados, um segundo prédio com área construída de 140,10 metros quadrados, e uma igreja, com área construída de 89,50 metros quadrados, localizada na Estrada Vicinal Os Pioneiros, bairro da "Tabuleta", município de Parisi, comarca de Votuporanga - SP, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: "inicia em um ponto, no alinhamento da estrada vicinal Os Pioneiros e divisa com João Alves Sobrinho (Matrícula 3096); daí segue no alinhamento da estrada vicinal Os Pioneiros no sentido Vila Alves - Parisi no azimute **208°01'03"**, e distância de **94,19** m, até outro ponto; daí deflete à direita e segue em curva com raio de **19,21** metros, na distância de **39,71** metros, confrontando com a Praça Antônio Marcos da Silva, cadastro municipal **NO.92.01.01.01**, até outro ponto; daí deflete à esquerda e segue em curva com raio de **3,54** metros, na distância de **6,30** metros, confrontando com a Praça Antônio Marcos da Silva, cadastro municipal **NO.92.01.01.01**, até outro ponto; daí deflete à direita e segue no alinhamento da estrada municipal PRS-160, no azimute **341°32'16"**, na distância de **68,27** m, até outro ponto; daí finalmente defletindo à direita, segue até o ponto inicial, no azimute de **93°07'45"**, na distância de **86,78** m, confrontando com João Alves Sobrinho (Matrícula 3.096).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 07 de Agosto de 2019.

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor

LEI Nº 758

LEI Nº 758 de 07 de Agosto de 2019.

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 718, de 20 de Setembro de 2017, nº 745, de 17 de Outubro de 2018 e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ (19.000,00).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARISI DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 718, de 20 de setembro de 2017, Plano Plurianual para o exercício de 2018 a 2021.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei 745, de 17 de outubro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) destinados a:

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE EXECUTORA: 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.0.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00	Investimentos
4.4.90.00	Aplicações Diretas
4.4.90.56 1545200131035	Aquisição de Imóvel.....R\$ 19.000,00

Projeto - 1035 - Aquisição de Imóvel para ampliação do Cemitério Municipal
Fonte de recursos: 01 -
Tesouro.....R\$ 19.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019 - **Edição 795**

Art. 4º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 07 de Agosto de 2019.

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor

despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 745, de 17 de Outubro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 31 de Julho de 2019.

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expediente e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTABILIDADE

Ficha:55 04.123.0006.2045.0000 Controle Orçamentário e
Financeiro 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:92 10.301.0010.2007.0000 Saúde da Família

10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 06 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha:17626.782.0013.2015.0000 Construção e Conservação da

Infra es 15.000,00

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 06 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 07 04 FUNDEB

Ficha:34512.365.0015.2038.0000 Educação para todos

20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha:35012.365.0015.2038.0000 Educação para todos

DECRETOS

DECRETO 1.721

DECRETO Nº 1.721 de 31 de Julho de 2019.

(Remaneja recursos do Orçamento vigente de 2019)

ROSINEI APARECIDA SILVESTRINI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso da sua atribuição que lhe confere o Art. 10 da Lei nº 745 de 17 de Outubro de 2018, Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o Exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019 - **Edição 795**

2.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 57.000,00
REDUÇÕES
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTABILIDADE
Ficha: 56 04.123.0006.2045.0000 Controle Orçamentário e
Financeiro -20.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 90 10.301.0010.2007.0000 Saúde da
Família -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 04 FUNDEB
Ficha: 332 12.365.0015.2037.0000 Educação para
todos -17.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 00 SECRETARIA DE LAZER, ESPORTE E TURISMO
Ficha: 358 27.812.0019.2021.0000 Desenvolvimento do Esporte, da
Recre -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
TOTAL DAS
ANULAÇÕES
-57.000,00

DECRETO Nº 1.722

DECRETO Nº 1.722 de 31 de Julho de 2019.

(Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Seletivo nº 001/2018).

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado nos termos da legislação vigente, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2018, homologado 25 de Junho de 2018, conforme item 10.8 de referido edital.

Parágrafo Único - A prorrogação prevista tem seus efeitos retroativos a vigência do primeiro período de 12 meses.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 31 de Julho de 2019.

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expedientes e Registros, data Supra.

Telma Regina Salerno Jordão

Chefe do Setor

DIVERSOS

ERRATA - PORTARIA Nº 4.187

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

ERRATA

No art. 1º, da Portaria nº 4.187, de 31 de Julho de 2019, publicada no dia 02 de Agosto de 2019, no Diário Oficial do Município, onde se lê: Cargo de Provimento Efetivo de Coveiro, leia-se: Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem.